

**LEI Nº 6.656/2016**

*“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.553, de 01 de Julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016, nº 6.569 de 14 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016, e das outras providencias”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

**ÓRGÃO:** 03– PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE  
**UNIDADE:** 0354 – SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO  
**PROGRAMA:** 5000 - PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**AÇÃO:** 3047- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Metas	Unidade de Medida	2016
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	ETAPAS	1

**Art. 2º** - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.553/15 de 01 de julho de 2015- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016.*

**Art. 3º** - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 1.000,00** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0354	27	122	5000	3047	100	339093	1.000.00

**Art. 4º - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$1.000,00 será REDUZIDO da ficha 20160281 .**

**ÓRGÃO: 12- FMPDC FUNDO MUN DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**UNIDADE: 1230 – PROCON**  
**PROGRAMA: 5000 - PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AÇÃO: 1421 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO**

Metas	Unidade de Medida	2016
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	ETAPAS	2

**Art. 5º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 6.553/15 de 01 de julho de 2015- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016.**

**Art. 6º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de R\$ 524,00 para cobertura de despesas nas seguintes dotações:**

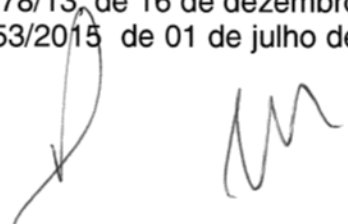
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
12	1230	14	122	5000	1421	110	339093	524,00

**Art. 7º - A cobertura dos créditos abertos no total de R\$5240,00 será REDUZIDO da ficha 20160879 .**

**Art. 8º-** O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

**Art. 9º-** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.569/15 de 14 de dezembro de 2015.

**Art. 10 -** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.553/2015 de 01 de julho de



2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016, Lei nº6.569, de 14 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016.

**Art. 11** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE RIO VERDE**, aos 22 de dezembro de 2016.



**Juraci Martins de Oliveira**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**



**João Mário Vieira de Paula e Silva**  
**PROCURADOR - GERAL**

Registrado às fichas do arquivo  
próprio e publicado nesta secre-  
taria Em 22 de dez de 2016  
*Elane Modesto Campos*  
Servidora Responsável  
Matr. Ficta: 2207